



DECRETO Nº 014, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE, no uso da competência que lhe confere a lei orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Feriado Estadual do dia 19 de março de 2014, Dia de São José;

CONSIDERANDO o Feriado Estadual do dia 25 de março de 2014, Data Magna do Ceará;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Feriado no Município de Jaguaruana/CE, os dias 19 de março de 2014, quarta-feira, Dia de São José, e dia 25 de março de 2014, terça-feira, Data Magna do Ceará.

Art. 2º. Fica declarado PONTO FACULTATIVO o dia 24 (vinte e quatro) de março, segunda-feira, do ano corrente.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2014.


ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA/CE